

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 16/12/2024

REDE 0386-2024

Assunto: **Chamada para compor a equipe central do Programa Ensino Integral**

Diretores de Escola/Escolar, Vice-diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica, Professores,

Interessados em atuar no Órgão Central- SEDUC/SP poderão se inscrever para fazer parte da Equipe do Programa Ensino Integral (PEI), na Coordenadoria Pedagógica- COPED.

A COPED busca profissionais que tenham experiência no Programa Ensino Integral (PEI), seja na gestão ou na docência, para fazer parte da equipe técnica.

O Programa Ensino Integral é o modelo de Escola em Tempo Integral adotado pela SEDUC/SP, desde 2012 e atende as etapas de Ensino dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, em turno único de 09 h ou dois turnos de 07 horas diárias.

Esse novo modelo, entre outras características, prevê jornada integral de alunos, currículo integrado, matriz curricular diversificada, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) dos profissionais e sua respectiva Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE) e infraestrutura que atenda às necessidades pedagógicas do Programa.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida coordenadoria:

I – Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na Equipe PEI / COPED.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;

- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria;
- não estar respondendo processo administrativo disciplinar.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste formulário.

<https://forms.gle/J9S9ihMwYqMWVckr6>

O formulário tem como objetivo 2dentifica-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho. Nenhuma das perguntas é eliminatória.

No formulário, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho são presenciais e estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, nº 53. Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre às 8h e 17h ou 9h e 18h.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular

Etapa 2 – Entrevistas

Etapa 3 - Produção de material teste

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no afastamento para as Coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria ou em garantia de contato.

A inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção.

Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção.

Assim, a COPED antecipadamente, agradece a atenção e o interesse.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico
De acordo,

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino